

processo licitatório principal, finalizou sua fala votando com o Relator. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães, ratificou as dificuldades no primeiro semestre deste ano, e que as respostas para a sociedade serão mais céleres tendo em vista a composição da Diretoria da Ager entendendo também a necessidade de priorização das ações ao TAC, em especial ao que tange a finalização do processo licitatório principal do STCRIP/MT, finalizou sua fala votando com o Relator. Após encerrada sua explanação foi dada a palavra ao Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Sr. Wilber Norio Ohara, que votou com o relator tendo em vista que a empresa já estava ciente das cláusulas do Edital. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador - Relator), José Rodrigues Rocha Júnior (Diretor Regulador de Ouvidoria), Paulo Henrique Monteiro Guimarães (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Saneamento) proferiu a seguinte decisão: **Por unanimidade, votam pelo INDEFERIMENTO do pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro no MIT 8 - lote 1, devendo permanecer o coeficiente tarifário de 0,079699**, nos termos do voto do relator Luís Alberto Nespolo. O Presidente Luis Alberto Nespolo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Mariana de Freitas Silva Chefe de Gabinete da Presidência da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes conforme lista anexa.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador Interino

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Erlon Sales
Advogado Geral Regulador

Edmundo da Silva
Taques Junior
Secretário Adjunto de Defesa do Consumidor

Adelirio Floriano Silva
Gestor Comercial da empresa Aries Transportes Ltda

Thiago Affonso Diel
Advogado da empresa Aries Transportes Ltda

ATO N. 010/2020/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 496, de 27 de maio de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear **BRUNA FERNANDA DE SOUZA MARZOCHI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-4, Assessoria Técnica I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir desta data.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2020.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0119/2020

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Barra do Graças - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado

às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2020.

PROCESSO: 147481/2020

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Roberto Ângelo de Farias** - Prefeitura Municipal de Barra do Graças - MT.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0132/2020

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2020.

PROCESSO: 164942/2020

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Valdir Pereira dos Santos** - Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0106/2020

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2020.

PROCESSO: 129550/2020

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **João Batista Vaz da Silva** - Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0134/2020

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Maio de 2020.

PROCESSO: 92219/2020

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **João Cleiton de Araújo Medeiros** - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0133/2020

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2020.

PROCESSO: 155225/2020

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Beatriz de Fatima Sueck Lemes** - Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT.